




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa MATHEUS FELIPE SILVA BRÁS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.030.600/0001-01, situada à Rua da Independência, nº 203, CEP: 57.290-000, Bairro Centro, Porto Real do Colégio/AL, referente à **Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos na apresentação do artista ANDREY OLIVEIRA, para se apresentar no dia 13 de janeiro de 2024, durante a realização da Festividade dos Padroeiros Bom Jesus dos Navegantes e Nossa Senhora Mãe dos Homens no Pov. Sampaio, e no dia 19 de janeiro de 2024 na Festividade do Padroeiro São Sebastião, no Pov. Lagoa Cumprida, São Brás/AL.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

São Brás/AL, 11 de janeiro de 2024


KLINGER QUILINO SANTOS
Prefeito de São Brás